



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

**REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28, em 05
de maio de 2022.**

**Declara de utilidade pública a Associação Música
Em Sua Vida – MESV .**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Música Em Sua Vida – MESV , inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.520/0001-87, com sede à Rua Plínio Leite da Silva, nº 687, Jardim Boa Esperança, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.135-196.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 21 de junho de 2022.

CCLJRF:

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF

PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF